

Edital Nº 01/2022 – CPD

Processo Seletivo de Bolsista – Centro de Processamento de Dados

O Centro de Processamento de Dados está com processo seletivo aberto para bolsistas no Projeto CPD/UFRGS Integrada: Transformação Digital e Desenvolvimento Institucional.

Interessados deverão enviar currículo e o **histórico escolar** para setorpessoal@cpd.ufrgs.br até o dia **09.02.2022**.

No item “Assunto” do e-mail, colocar: **Processo Seletivo CPD Edital nº _____ e o Cargo Escolhido _____**.

1. DADOS DA VAGA

Cargo	Nº de Vagas	Turno	Carga Horária	Valor da Bolsa
Desenvolvedor Web para o Departamento de Soluções de Software	04+ CR	Manhã/Tarde	20h semanais	R\$ 750,00

2. PRÉ-REQUISITOS

- Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFRGS;
- Não possuir outra bolsa via FAURGS;
- Pró-atividade e responsabilidade;
- Conhecimentos de lógica de programação;
- Conhecimentos em PHP e conhecimento em banco de dados e SQL;
- Conhecimentos em arquitetura MVC (usamos framework Yii 1 e Yii 2);
- Conhecimentos em HTML, CSS, Javascript serão valorizados.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

- Desenvolvimento de sistemas da UFRGS utilizando programação em PHP com framework Yii;
- Adequação dos sistemas de informação para interfaces responsivas;
- Adequação de interfaces de sistemas legados;
- Migração de sistemas legados para framework Yii.

OBS: De acordo com o perfil do bolsista, as atividades serão mais voltadas para o *back-end* ou *front-end* dos sistemas desenvolvidos na UFRGS

4. SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado pela equipe do CPD/UFRGS.

4.2 A seleção ocorrerá por meio da análise de **currículo** (1ª Fase) e de **entrevista** (2ª Fase), com candidatos que atenderem aos requisitos mínimos.

4.3 Serão selecionados para a **entrevista virtual** os candidatos que atingirem, no mínimo, 5,0 pontos na avaliação do currículo.

4.4 As entrevistas serão realizadas virtualmente, no período de 14/02/2022 a 16/02/2022.

4.5 O agendamento das entrevistas será informado ao candidato, através de e-mail.

4.6 Aos candidatos selecionados, poderá ser solicitada a comprovação das informações do currículo e cópia de documentos pessoais para a implementação da bolsa.

4.7 Será considerado eliminado do processo de seleção o candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido por este Edital ou não comparecer à entrevista.

4.8 A classificação dar-se-á por vaga, em ordem decrescente das pontuações obtidas na avaliação do currículo.

4.9 Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- Maior nota na pontuação da entrevista;
- Maior interesse e iniciativa demonstrados durante a entrevista;
- Maior disponibilidade de horário, conforme horário na vaga pleiteada.

4.10 A avaliação curricular levará em conta:

Descrição	Pontuação	Máximo
Conhecimentos conforme os itens dos pré-requisitos do cargo (Item 2 do Edital)	0,5	2,0
Certificado de curso técnico ou superior na área de informática	1,5	1,5
Certificado, declaração de cursos ou atividades no histórico escolar na área de informática	0,5	1,5
Tempo de experiência (semestre) no desempenho de atividades em programação (qualquer linguagem)	0,5	1,0
Tempo de experiência (semestre) no desempenho de atividades em desenvolvimento Web	1,0	2,0
Tempo de experiência (semestre) no desempenho de atividades em desenvolvimento Web com as tecnologias utilizadas no CPD	2,0	2,0
Total		10

A nota máxima na avaliação curricular é de 10,00 pontos.

4.11 A Avaliação da entrevista levará em conta os seguintes aspectos:

Descrição	Máximo
Conhecimento	3,0
Iniciativa	2,0
Comunicação interpessoal	2,0
Interesse	2,0
Disponibilidade	1,0
Total	10,00

A nota máxima na entrevista é de 10,00 pontos. A pontuação final (avaliação curricular+entrevista) terá um total máximo de 20,00 pontos.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	26.01.2022
Período de inscrição	26.01.2022 a 09.02.2022
Realização das entrevistas	14.02.2022 a 16.02.2022
Divulgação do resultado final a partir de	21.02.2022

6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação dos resultados estará disponível em www.cpd.ufrgs.br , a partir de 21.02.2022.

7. CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos aprovados para a lista de cadastro de reserva poderão ser chamados, conforme a necessidade do projeto, para preencherem vagas que vierem a surgir, se necessário, com carga horária e valor de bolsa, diferentes do publicado neste processo seletivo

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital tem validade de um ano, a contar da data de divulgação do resultado da seleção.

O valor da bolsa concedida através deste Edital poderá ser revisto, conforme disponibilidade de recursos financeiros no projeto. Para tanto, serão consideradas as seguintes condições: Aumento de carga horária juntamente com acréscimo de atividades/responsabilidades do bolsista, bem como uma avaliação prévia positiva de seu desempenho.

A renovação da bolsa fica a critério da coordenação do projeto, podendo ser renovada até o final do projeto ou encerrada a qualquer momento.

A seleção do bolsista constará de análise de pertinência, comprovação de pré-requisitos e de entrevista.

O processo seletivo abrange todas as demais disposições previstas na Decisão nº210/2017-CONSUN

Em 26/01/2022.

Valter Roesler

Diretor do CPD